



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

## **I - APRESENTAÇÃO**

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é concebido como um produto de síntese e expressão da totalidade da formação profissional do Curso de Bacharel em Serviço Social e tem caráter obrigatório no curso de Serviço Social da UFSM. O acompanhamento e normatização no que tange a procedimentos, avaliação, atribuições do/a orientando/a e competências do/a orientador/a são estabelecidos por meio deste Regulamento Interno do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria.

O Trabalho de Conclusão de Curso está alicerçado numa perspectiva em que o/a acadêmico/a sistematize o conhecimento resultante de um processo investigativo oriundo de uma indagação teórica ou interventiva, preferencialmente suscitada a partir da prática/vivência do estágio curricular no transcorrer do curso de Serviço Social. Este processo de sistematização, quando brotar de experiência de estágio, deve apresentar os elementos do trabalho profissional em seus aspectos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos, conforme prevê a Lei de Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996).

O TCC caracteriza-se por ser resultado de uma atividade de pesquisa, de extensão acadêmica ou de exposição teórico-prática do estágio em Serviço Social. Deve correlacionar os fundamentos do SS, da ética, bases históricas, metodológicas, teóricas da profissão, e ser realizado de forma autônoma, sob orientação de um docente do curso. Deve representar o desdobramento da reflexão técnico-científica da área de Serviço Social e respeitar as normas de produção de um trabalho acadêmico.

Soma um total de 120 (cento em vinte) horas, desenvolvidas em dois componentes curriculares de 60 (sessenta) horas cada um, como consta na matriz curricular oficial do Curso de Bacharelado em Serviço Social da UFSM.

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso deverá estar em consonância com os padrões e exigências metodológicas e acadêmico-científicas. Sendo assim, o TCC constitui-se de numa monografia científica, elaborado sob a orientação de um docente do quadro efetivo da área de Serviço Social da UFSM, de acordo com a sua área temática, avaliado por uma banca examinadora e regido por regulamento próprio.

O presente regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso aborda as diretrizes, objetivos, pré-requisitos, bem como a composição da banca e o processo de avaliação do trabalho, além das atribuições do(a) orientador/a e orientando/a.

## **II - DIRETRIZES DO TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO**

O Trabalho de Conclusão de Curso expressa um produto de síntese da formação profissional onde o tema funda-se na livre opção do discente, com a aquiescência do (a) seu(ua) orientador(a). Constitui-se componente obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

O TCC será desenvolvido em 120 (cento e vinte horas), mais especificamente, no oitavo e nono semestre do curso, assim distribuídos: Trabalho de Conclusão de Curso A - 60h (sessenta horas) e Trabalho de Conclusão de Curso B - 60h (sessenta horas). Ambos os componentes curriculares serão ministrados por meio de orientação - individual ou grupal, com os respectivos orientadores, tendo como resultado o Trabalho de Conclusão de Curso.

O tema do Trabalho de Conclusão de Curso poderá tratar de uma Exposição Crítico-reflexiva do Estágio em Serviço Social, de uma experiência de Extensão ou, ainda, ser resultante de Projeto de Pesquisa, desde que seu conteúdo possua caráter científico e esteja vinculado ao campo de estágio e/ou pesquisa e extensão no qual se inseriu o discente. No caso de o TCC resultar de um projeto de pesquisa, deverá ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM e estar em consonância com a Resolução N° 510 de 07 de abril de 2016 que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisa em Ciências Humanas e sociais.

Conforme os mesmos autores, o TCLE é o termo de consentimento livre e esclarecido criado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa a qual exige que o participante seja informado sobre a pesquisa e decida sobre a sua participação.

O TCC será orientado por professores da UFSM graduados em Serviço Social, no caso de abordarem pesquisas e relatos de experiências teórico-práticas. Somente será permitida aos demais docentes de áreas afins da UFSM a orientação de trabalhos de conclusão de curso voltados à pesquisa e extensão que não estejam relacionados diretamente à matéria privativa do Serviço Social.

### **III - OBJETIVOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria possui os seguintes objetivos:

- elaborar o projeto/proposta de Trabalho de Conclusão de Curso que resultará em monografia visando contribuir com a formação profissional de Bacharel em Serviço Social;
- demonstrar, por meio da monografia escrita, postura crítica e reflexiva nas dimensões teórica-metodológica, técnico-operativa e ético-política presentes na ação profissional de Assistente Social nos casos em que o TCC estiver relacionado com relatos de experiência ou atividade de extensão universitária;
- produzir conhecimento, no âmbito do Serviço Social, com vistas a possibilitar o desenvolvimento de reflexões formuladas nos espaços sócio ocupacionais de estágio em Serviço Social;
- sistematizar conhecimentos resultantes do processo investigativo, oriundo de uma indagação crítica e fundamentada nos conhecimentos adquiridos ao longo da formação de Bacharel em Serviço Social.

### **IV - PRÉ-REQUISITOS**

Constituem pré-requisitos para orientação e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso:

- O(a) acadêmico(a) deverá estar matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso A e, posteriormente, Trabalho de Conclusão de Curso - (TCC) B.
- Para cursar Trabalho de Conclusão de Curso B o acadêmico deverá ter cursado os seguintes componentes curriculares: Trabalho de Conclusão de Curso A e oitenta por cento das disciplinas obrigatórias do currículo.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

### **V - AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

A avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria será por meio de banca:

a) pública composta por dois docentes, conforme especificados a seguir:

- Professor orientador assistente social, docente do Curso de Serviço Social da UFSM.

Data:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (continuação)**

- Um professor assistente social do Curso de Serviço Social ou um docente convidado da UFSM ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas), não necessariamente assistente social; devendo ser indicado pelo orientador, em conjunto, com o acadêmico orientado.  
b) por intermédio de elaboração de parecer descritivo pelo (s) docentes (s) convidados, conforme especificados a seguir:
- Um professor assistente social do Curso de Serviço Social ou um docente convidado da UFSM ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas), não necessariamente assistente social; devendo ser indicado pelo orientador, em conjunto, com o acadêmico orientado.

Ressalta-se que nenhum integrante do parecer de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso poderá ter qualquer grau e/ou vínculo de parentesco até terceiro grau com o acadêmico (a) que estiver submetendo o TCC em Serviço Social.

O trabalho de conclusão deverá ser apresentado na forma de monografia, de acordo com as normas de apresentação da Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses - MDT da UFSM e exposto na forma escrita, impressa, a ser realizado por ocasião do encerramento do curso e avaliado por banca pública e/ou por meio de parecer escrito pela banca avaliadora.

O TCC será individual, escrito conforme normas da Universidade Federal de Santa Maria. No caso de monografia deverá conter no mínimo 40 (quarenta) e, no máximo, 70 (setenta) páginas, digitadas, além dos anexos, apêndices e ilustrações que eventualmente sejam incluídas no TCC.

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser entregue impresso a todos os integrantes da banca após o aceite de participação desses, com prazo de, no mínimo, cinco dias úteis dias de antecedência à banca final do Trabalho de Conclusão de Curso.

Após os pareceres de avaliação, a versão final do trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue: uma cópia digitalizada em documento PDF, na secretaria da coordenação do Curso, respeitando a data limite de dez dias, após a entrega dos pareceres avaliativos, com revisão linguística e normas científicas atualizadas, sendo isto requisito para a conclusão do curso. Menciona-se que as monografias se tornarão públicas somente mediante autorização do autor do trabalho, conforme normas da biblioteca da UFSM. Os trabalhos deverão ser arquivados conforme normas na biblioteca da Universidade Federal de Santa Maria.

No prazo de três dias úteis, contados a partir da publicação da nota final do TCC, ao reprovado caberá interpor recurso mediante requerimento escrito, endereçado à Coordenação do Curso de Serviço Social, sendo que será constituída nova banca com novos avaliadores, compostos por professores assistentes sociais do Curso de Serviço Social da UFSM para avaliação de solicitações de revisão de nota. A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso B não prevê exame.

**V - DAS COMPETÊNCIAS DO (A)S ORIENTADORES (AS) DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

- I - orientar os Trabalhos de Conclusão de Curso que lhes forem designados, preferencialmente e quando possível, na sua temática de pesquisa/atuação, acompanhando o (a) acadêmico (a) no desenvolvimento do trabalho;
- II - orientar o (a) acadêmico (a) na elaboração do projeto/proposta de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III - avaliar a produção sistemática do (a) orientando (a);

- IV - apresentar sugestões que visem o constante aprimoramento do TCC ao (a) orientando (a);
- V - indicar, em conjunto com o orientando (a), a constituição dos avaliadores do TCC;
- VI - participar da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso sob sua orientação;
- VII - efetuar controle de frequência do/a (s) orientando/a (s) e das atividades de orientação, de acordo com o cronograma de horário, elaborado em comum acordo entre acadêmico (a) e professor (a) orientador (a);
- VIII - acompanhar e avaliar a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso em todas as suas etapas;
- IX - avaliar se o Trabalho de Conclusão de Curso contempla as exigências necessárias para ser submetido ao parecer avaliativo;
- X - comunicar à Coordenação do Curso de Serviço Social da UFSM toda e qualquer situação que possa comprometer, de alguma forma, o processo de elaboração, bem como, a conclusão do trabalho.

#### **VI - DAS ATRIBUIÇÕES DO/AS ORIENTANDO/A DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

- I - Elaborar o projeto/proposta de Trabalho de Conclusão de Curso A no respectivo componente curricular sob a orientação do professor orientador;
- II - elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso sob acompanhamento e norte do (a) docente orientador (a);
- III - comparecer, sempre que solicitado (a) pelo (a) orientador (a) e, com o material produzido, às orientações do Trabalho de Conclusão de Curso A e B;
- IV - produzir e redigir o Trabalho de Conclusão de Curso de forma autônoma e com exclusiva responsabilidade do discente, sob revisão e acompanhamento do(a) orientador(a);
- V - cumprir os prazos de entrega, definidos pela comissão de curso referente ao projeto/proposta e ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- VI - elaborar, revisar e reformular a produção sistemática do Trabalho de Conclusão de curso, conforme as determinações elaboradas pelo (a) orientador (a);
- VII - submeter o Trabalho de Conclusão de Curso à revisão de português e normas MDT da UFSM;
- VIII - fazer as devidas correções no Trabalho de Conclusão de Curso, conforme sugestões da Banca Examinadora;
- IX - entregar ao orientador a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso;
- X - seguir a orientação do (a) professor (a) orientador (a), cumprindo no mínimo 75% (setenta e cinco) da carga horária exigida no componente curricular;
- XI - comunicar a (o) coordenador (a) do curso de Serviço Social da UFSM qualquer situação que possa comprometer, de alguma forma, o processo de elaboração do trabalho, bem como a sua conclusão - quando esgotadas as possibilidades de solução com o (a) professor (a) orientador (a).

#### **VII - AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Os docentes integrantes da banca avaliativa do Trabalho de conclusão de Curso de Serviço Social da UFSM deverão observar os seguintes critérios para atribuírem nota final a (o) acadêmico (a):

- Clareza na exposição escrita, argumentação e coerência no texto apresentado;
- Relevância acadêmica, social e profissional do TCC;
- Revisão bibliográfica e das demais fontes consultadas;
- Processo metodológico;
- Referencial teórico pertinente e atualizado sobre o tema ou reflexão teórico-prática com base na revisão bibliográfica na área de Serviço Social e áreas afins;

Data:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (continuação)**

- Clareza do processo de trabalho do assistente social e objetivos da intervenção profissional diante do tema ou reflexão teórico-prática;
- Proposições sobre a realidade problematizada;
- Compreensão do significado do projeto ético-político da profissão e da intervenção profissional, conforme os princípios orientadores do Código de Ética vigente;
- Correção gramatical, coerência e fluidez textual;
- Fidelidade aos autores consultados, deixando sempre explícitas as fontes citadas;
- Atendimento às normas da MDT/UFSM.

## APÊNDICE A - ROTEIRO PARA PROJETO DE PESQUISA

**Título:** deve contemplar uma síntese do conteúdo ao qual o projeto se propõe a pesquisar. Não pode ser confundido com o tema. O título é a última parte a ser elaborada pelo pesquisador.

**I - Introdução:** serve para o leitor ter uma noção geral de todo o projeto. A introdução é uma das últimas partes a serem elaboradas, pois não deve repetir as etapas seguintes, nem ser confundida com os demais itens do projeto.

**II - Delimitação do tema:** é a área de interesse, o assunto com a especificidade da pesquisa. Delimita o sujeito e o objeto do tema no tempo e no espaço.

**III - Descrição da situação problemática ou justificativa:** deve responder a pergunta: "por que aquele tema foi escolhido?" "Que motivos os justificam?" Há necessidade de se abordar a relevância pessoal, social e institucional na opção pelo tema e também a argumentação do proponente em relação à necessidade e pertinência de sua pesquisa.

**IV - Formulação do problema:** deve ser formulado como pergunta e ter relação com todos os demais itens do projeto. O problema é o que nucleia toda a proposta da pesquisa, o seu ponto gerador.

**V - Objetivos:** Responde aonde se quer chegar com a pesquisa. Deve ser utilizado com verbos no infinitivo. Geralmente são divididos em geral e específicos.

\* *Objetivo geral* - refere-se aquilo que se quer alcançar com a pesquisa, a sua finalidade e para quem se quer alcançar. Está diretamente relacionado ao problema de pesquisa.

\* *Objetivos específicos ou operacionais* - refere-se a cada etapa metodológica do projeto. É o desdobramento, em termos de operacionalização do objetivo geral, que se refere ao problema de pesquisa.

**VI - Quadro de referência teórico ou referencial teórico:** é o item em que o pesquisador demonstra conhecimento e domínio teórico para fundamentar sua pesquisa. Pode ser definida por tópicos, deve ser descritiva e demonstrar leitura e estudo sobre o tema específico. Devem-se definir os termos-chave, baseando-se em autores de referência, evitando interpretações dúbias ou de senso comum. É importante evitar o suporte de *sites da internet* em que não são visibilizados os autores do material escrito. A fundamentação teórica do projeto deve estar alicerçada em duas perspectivas:

- Sobre o tema específico que se quer pesquisar;
- Sobre a articulação do tema com o Serviço Social.

**VII - Hipóteses ou questões de pesquisa:** estão relacionadas ao problema de pesquisa. A hipótese é uma resposta provisória ao problema formulado. As questões de pesquisa são questionamentos em decorrência do problema formulado.

Portanto, hipóteses e questões de pesquisa são diferentes e não devem ser misturadas no mesmo projeto.

**VIII - Metodologia:** precisa ser planejada em cada fase, a partir dos objetivos da pesquisa. Tratando-se de pesquisa envolvendo seres humanos, conforme prevê a resolução 510/2016, o (a) acadêmico (a), sob orientação e responsabilidade do (a) orientador (a), precisa submeter o projeto para avaliação de um Comitê de Ética em Pesquisa e, somente, quando aprovado nessa instância é que poderá executar a pesquisa.

Data:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (continuação)**

Precisa explicitar como será realizada a coleta de dados:

- explicitar onde será a realizada a pesquisa, no tempo e no espaço;
- diligência ética em todo o processo de pesquisa. Deve-se atentar para não expor e/ou prejudicar os sujeitos da pesquisa e a instituição pesquisada. Explicitar como os sujeitos serão preservados e respeitados no seu direito de participar ou não da pesquisa;
- especificar a população e/ou amostra dos sujeitos da pesquisa;
- especificar os critérios do tamanho da amostra e o processo de seleção na escolha dos sujeitos da pesquisa;
- explicitar os instrumentos da coleta de dados, o momento e a maneira em que serão aplicados, bem como suas especificações quanto as perguntas, roteiro ou questões;
- especificar e explicar a forma de análise e interpretação dos dados em todas as etapas da pesquisa.

**IX - Cronograma:** indicar o tempo previsto e necessário para cada fase da pesquisa. Geralmente a escala de tempo previsto à pesquisa é resumida num quadro onde são colocadas as atividades de pesquisa. Em se tratando de pesquisa envolvendo seres humanos e, portanto, com a necessária submissão e avaliação do CEP, é preciso prever esse tempo de submissão e especificar que a pesquisa somente será executada após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa. Devem-se também prever no cronograma quando e como será realizada a devolução dos resultados da pesquisa.

**X - Referências:** incluir todas as obras citadas diretamente no projeto. Devem-se citar as referências completas e seguir as normas da MDT da UFSM.

**XI - Anexos ou apêndices:** item opcional. Podem-se colocar documentos necessários ao projeto, como por exemplo, o roteiro de entrevista, o questionário, o termo de consentimento livre e esclarecido.

Obs: O projeto de pesquisa deve ser limitado a, no mínimo, 15 páginas e, no máximo, 30 páginas (excluídos os anexos ou apêndices).

## APÊNDICE B - ROTEIRO PARA PROPOSTA RELATÓRIO TEÓRICO-PRÁTICO E DE EXTENSÃO

**Título** - deve contemplar uma síntese do conteúdo ao qual a proposta se propõe a relatar. Não pode ser confundido com o tema. O título é a última parte a ser elaborada pelo autor (a).

**I - Introdução** - serve para o leitor ter uma noção geral da Monografia. A introdução é uma das últimas partes a serem elaboradas, pois não deve repetir as etapas seguintes, nem ser confundida com os demais itens do trabalho.

**II - Objeto (Tema):** é a área de interesse da Monografia, o assunto específico.

**III - Justificativa:** deve responder a pergunta: "por que aquele tema foi escolhido?" "Que motivos os justificam?".

**IV - Quadro de referência teórico ou referencial teórico:** é o item em que o acadêmico demonstra conhecimento e domínio teórico para fundamentar a Monografia. Pode ser definido por tópicos, deve ser descritivo e demonstrar leitura e estudo sobre o tema específico. Devem-se definir os termos-chave, baseando-se em autores de referência, evitando interpretações dúbias ou de senso comum. É importante evitar o suporte de *sites da internet* em que não são visibilizados os autores do material escrito. A fundamentação teórica do projeto deve estar alicerçada em duas perspectivas:

- Sobre o tema específico que se quer abordar na Monografia;
- Sobre a articulação do tema com o Serviço Social.

**V - Articulação teórico - prática**

**VI - Cronograma:** indicar o tempo previsto e necessário para cada fase elaboração da Monografia. Geralmente a escala de tempo prevista é resumida num quadro onde são colocadas as atividades.

**VII - Referências:** incluir todas as obras citadas diretamente na proposta. Devem-se citar as referências completas e seguir as normas da MDT da UFSM.

Obs.: A proposta deve ser limitada a, no mínimo, dez e, no máximo, trinta páginas.

Data:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (continuação)**

**APÊNDICE C - FICHA DE FREQUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DO TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO**  
**I e II**

Nome do(a) Orientando(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Data	Turno		Atividades	Assinatura do(a) Acadêmico(a)
	Manhã	Tarde		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		
_____	Manhã H:	Tarde H:		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

**APÊNDICE D - Formulário de Avaliação Do Parecer Avaliativo  
Teórico - prático do estágio, Projetos de Extensão<sup>1</sup>**

Nome do (a) Acadêmico (a): \_\_\_\_\_  
Título do Trabalho \_\_\_\_\_  
Data da Banca: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>Critérios</b>	<b>Descrição dos Critérios</b>	<b>Nota</b>
<b>Recursos e Apresentação 2 pontos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Clareza na exposição oral, argumentação e coerência nas respostas à banca;</li><li>• Recursos utilizados à apresentação;</li><li>• Controle do tempo;</li></ul>	
<b>Relevância do tema 1 ponto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Relevância acadêmica, social e profissional;</li></ul>	
<b>Metodologia 2 pontos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coerência lógica;</li><li>• Revisão bibliográfica atualizada e das demais fontes consultadas;</li></ul>	
<b>Aspectos Teórico- Metodológicos, técnico-operativo e ético-político 4 pontos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Referencial teórico sobre o tema ou reflexão teórico-prática com base na revisão bibliográfica na área do Serviço Social e afins;</li><li>• Clareza do processo de trabalho do Assistente Social e objetivos da intervenção profissional diante do tema ou reflexão teórico-prática em caso de relato teórico-prático;</li><li>• Proposições sob a realidade problematizada;</li><li>• Compreensão do significado do projeto ético-político da profissão com compromisso da intervenção profissional conforme os princípios orientadores do Código de Ética em vigência;</li></ul>	
<b>Estrutura do Trabalho 1 ponto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Correção gramatical, coerência e fluidez textual;</li><li>• Atendimento às normas da ABNT.</li></ul>	

**Pontuação Total:**

**Banca Avaliadora:**

1 - .....  
2 - .....

<sup>1</sup> - Estes critérios poderão nortear a elaboração do parecer descritivo pela banca de avaliação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (continuação)**

**APÊNDICE E - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PARECER AVALIATIVO - TCCS ORIGINÁRIOS DE RELATÓRIO DE PESQUISA<sup>2</sup>**

Nome do (a) Acadêmico (a): \_\_\_\_\_

Título do Trabalho \_\_\_\_\_

Data da Banca: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>Critérios</b>	<b>Descrição dos Critérios</b>	<b>Nota</b>
<b>Recursos na Apresentação</b> 2 pontos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Clareza na exposição oral, argumentação e coerência nas respostas à banca;</li><li>• Recursos utilizados à apresentação; Controle do tempo;</li></ul>	
<b>Relevância do tema</b> 1 ponto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Relevância acadêmica, social, científica e profissional;</li></ul>	
<b>Aspectos Teóricos e Metodológicos</b> 4 pontos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revisão bibliográfica e das demais fontes consultadas;</li><li>• Referencial teórico atualizado sobre o tema com base na revisão bibliográfica vasta e pertinente;</li><li>• Clareza do problema e dos objetivos da pesquisa;</li><li>• Coerência metodológica;</li></ul>	
<b>Exposição dos resultados</b> 2 pontos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Clareza e coerência na organização e exposição dos resultados da pesquisa;</li><li>• Proposições sob a realidade problematizada;</li></ul>	
<b>Estrutura do Trabalho</b> 1 ponto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Correção gramatical, coerência e fluidez textual;</li><li>• Atendimento às normas da ABNT.</li></ul>	

**Pontuação Total:**

**Banca Avaliadora:**

1 - .....  
2 - .....

<sup>2</sup> - Estes critérios poderão nortear a elaboração do parecer descritivo pela banca de avaliação.

**APÊNDICE F - ATA DE AVALIAÇÃO FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, realizou-se, no \_\_\_\_\_ no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas a apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social, apresentado pelo (a) acadêmico (a) \_\_\_\_\_.

A Banca Examinadora foi composta pelos seguintes docentes e/ou profissionais: \_\_\_\_\_.

Após a defesa do presente Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social, o(a) Orientador(a), juntamente com os demais integrantes da Banca Examinadora, encerram às atividades. Foi atribuída a seguinte nota ao Trabalho de Conclusão de Curso elaborado e apresentado pelo (a) acadêmico (a) \_\_\_\_\_: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

O (a) acadêmico (a) possui o prazo de 20 (vinte dias) para realizar as devidas alterações e/ou sugestões indicadas pela banca, bem como para entregar as cópias do trabalho, sob pena de cancelamento do recebimento do diploma.

Sem mais, para o momento dá-se por encerrada a condução das atividades.

Banca Examinadora:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Acadêmico (a):

\_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Data:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (continuação)**

**APÊNDICE G - CONVITE PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE TCC**

**CONVITE**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Curso de Serviço Social vem convidá-lo (a) a compor a Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:\_\_\_\_\_ . O referido TCC foi elaborado pelo (a) acadêmico (a) \_\_\_\_\_, e orientado pelo (a) professor (a) \_\_\_\_\_.

A Banca será realizada no dia \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, sala: \_\_\_\_\_, Prédio:\_\_\_\_\_ nas dependências dessa Universidade.

Sua presença é de fundamental importância para o acadêmico (a) e para o Curso de Serviço Social da UFSM, bem como a produção de conhecimento acerca das temáticas teóricas que permeiam o Serviço Social.

Desde já, agradecemos sua atenção e aguardamos o seu retorno.

Santa Maria \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Data:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso